

QUESTÃO 01

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam alteração de gabarito e/ou anulação da questão. Alegam que a questão estaria confusa, que mais de uma alternativa estariam incorretas, que a alternativa (C) pode ser considerada CORRETA, pois, “embora a memória principal seja mais rápida que a memória secundária, o texto da alternativa não faz nenhum tipo de comparação entre os tipos de memória, portanto, a memória secundária pode ser considerada rápida também”; e que a alternativa (B) pode ser considerada INCORRETA, visto que a “memória secundária é usada para armazenar as instruções e os dados que estão sendo processados, não os que serão ou foram processados, como diz a alternativa”.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (C) afirma que “O sistema central também é composto pela Memória Auxiliar (que pode ser chamada de Secundária ou de Massa), que tem como característica a rapidez e maior capacidade de armazenamento”. Essa afirmação está INCORRETA, pois o sistema central é composto pela UCP (Unidade Central de Processamento) e pela Memória Principal. Já a alternativa (B) está CORRETA, visto que a função da memória principal é armazenar temporariamente as informações, as quais entram e saem da memória principal, sempre controladas pelo microprocessador. Ressalta-se que estas informações permanecem armazenadas na memória principal enquanto esta é alimentada por eletricidade.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fernando de Souza Meirelles, Informática: novas aplicações com microcomputadores, 2ª edição, Editora Pearson Education, 1994 . Capítulo 2, páginas 29-33.

QUESTÃO 02.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a alteração de gabarito da alternativa (D) para a alternativa (A) e/ou anulação da questão. Argumenta-se que: as afirmativas II e IV estão incorretas; que a afirmativa IV está

incorreta, pois o software aplicativo não informa ao computador, e sim ao usuário, como realizar tarefas específicas; que a afirmativa V está incorreta visto que software utilitário não faz parte de software aplicativo.

JUSTIFICATIVA:

A afirmativa IV está correta, pois o software básico (mais precisamente o sistema operacional) informa ao computador como ele deve usar seus próprios componentes (ou seja, é voltado para o gerenciamento dos recursos da máquina) e o software aplicativo informa ao computador como realizar tarefas específicas para o usuário (ou seja, são voltados para as necessidades do usuário). Logo, o software aplicativo faz uma comunicação com o usuário, porém repassa informações ao computador sobre a realização de tarefas específicas que atendem as necessidades do usuário. Em relação a afirmativa V, ressalta-se que está correta. Segundo autores renomados [1][2][3], os softwares se dividem em dois grandes grupos: básicos e aplicativos, sendo os softwares utilitários uma das categorias dos softwares aplicativos. Lembrando que os softwares utilitários ajudam o usuário a gerenciar e manter o computador, oferecendo meios do usuário escolher programas que deseja executar como, por exemplo, programas para backup, compactação de arquivos, restauração de sistemas etc.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[1] Fernando de Souza Meirelles, *Informática: novas aplicações com microcomputadores*, 2ª edição, Editora Pearson Education, 1994.

[2] Peter Norton, *Introdução à Informática*, Editora Pearson Makron Books, 1996.

[3] Bruno Batista Boniati, Evandro Preuss e Roberto Franciscatto. *Introdução à Informática*, Universidade Federal de Santa Maria e Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, 2014 (eBook para a Rede e-Tec Brasil).
Link de acesso: http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/cafw/tecnico_agroindustria/introducao_informatica.pdf

QUESTÃO 03.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Solicita-se a anulação da questão com o argumento de que a questão solicita conhecimento do Microsoft Word 2010, porém no edital do certame “pede-se conhecimentos dos Editores de textos: LibreOffice Writer versão 5 e MS Word 2007”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o ANEXO 5, subseção 1.1. Noções de Informática (página 30) do edital do presente certame, solicita-se conhecimentos dos “Editores de textos: LibreOffice Writer versão 5 e MS Word 2007 ou SUPERIOR”.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

QUESTÃO 04.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que:

1. A alternativa (B) seria a resposta correta.
2. A questão deve ser anulada pois todas as alternativas estariam corretas.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão solicita ao candidato assinalar a alternativa que apresente uma exceção quanto a procedimentos importantes para a proteção de senhas. A alternativa (B) afirma que a exceção seria nunca usar a mesma senha para contas diferentes. Já a alternativa (A) afirma que a exceção a procedimentos importantes para a proteção de senhas seria “Escolher senhas complexas que sejam suficientemente longas para minimizar as chances de serem descobertas por outro usuário” e a alternativa (C) considera como exceção “alterar senhas com frequência”. Todos os procedimentos descritos nas alternativas (A), (B) e (C) são considerados, pelos especialistas em segurança, determinantes para a proteção de senhas, uma vez que minimizam a possibilidade de descoberta da referida senha e consequente acesso sem autorização. Assim, a única exceção a procedimentos de proteção de senhas é apresentada pela alternativa “(D) - Usar como senha palavras que apareçam no dicionário e anotá-las em local de fácil acesso ao usuário que a cadastrou”, uma vez que esses procedimentos tornam a senha vulnerável.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LEVINE, J.; Young, M.L. Internet para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

QUESTÃO 07

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes solicitam a anulação e/ou alteração do gabarito preliminar, tendo em vista as seguintes alegações:

Argumentam que as assertivas (A) e (B) estão corretas, uma vez que na alternativa (A) encontra-se descrita a comoção presente por todos, além da personagem Sancha, assim como se verifica no texto. Nessa mesma linha de entendimento, outro recorrente alega que a despedida final, em cerimônia fúnebre, ocorre no sepultamento, que vem após o velório. A justificativa, para o recorrente, versa sobre o trecho: “Enfim, chegou a hora da encomendação e da partida. Sancha quis despedir-se do marido e o desespero daquele lance consternou a todos.”

Outro requerente indica que a problemática centra-se no comando da questão “Assinale a alternativa correta sobre a ‘Interpretação’ do texto”, mas que as alternativas apresentavam-se iniciadas por “O texto descreve”. Sendo assim, para o recorrente, “compreensão do texto” e “interpretação do texto” são elementos distintos, posto que Interpretação refere-se ao modo como se interpreta o conteúdo (informação extratextual) e não o que está “descrito no texto” (compreensão).

Outro requerente baseia-se na complexidade oriunda das obras de Machado de Assis e alega que o trecho selecionado para a prova está centrado em Bentinho (narrador) que observa o comportamento de Capitu. Nesse caso, Sancha seria personagem secundária na análise.

JUSTIFICATIVA:

O texto em questão trata-se de fragmento, retirado da obra Dom Casmurro, de Machado de Assis. Assim, o enunciado da questão solicitava: “Assinale a alternativa **CORRETA** sobre a interpretação do texto.”

A alternativa (A): “O texto descreve o momento de comoção das personagens após o velório.”, não pode ser tida como gabarito, pois não há na superfície textual elementos que possam supor que “o momento de comoção”, por parte das personagens, tenha ocorrido após o velório, como fica evidente no seguinte fragmento: “Enfim, chegou a hora da encomendação e da partida. Sancha quis despedir-se do marido, e o desespero daquele lance consternou a todos.” O termo “encomendação”, no contexto do fragmento, tem significado litúrgico em que orações são realizadas pela alma de um defunto, antes do sepultamento, com corpo presente (AULETE, [s/d]). No mesmo entendimento, “partida” é a ação de sair com o cortejo fúnebre

em direção ao cemitério. Esses dois casos, segundo o próprio texto, ocorreram ainda no velório, exemplos verificados em “Consolava a outra, queria arrancá-la **dali**. A confusão era geral. No meio dela, Capitu **olhou alguns instantes para o cadáver** tão fixa [...]” (grifo nosso). Sendo assim, na alternativa (A), embora o texto demonstre o momento de comoção das personagens, inexistem elementos que relatem que essa comoção ocorreu “após” o velório, mas durante a situação.

Em relação à alternativa (B), gabarito da questão, “O texto descreve um momento triste para Sancha: o velório de seu marido”, há elementos que justificam realmente se tratar do velório de seu marido: “Sancha quis despedir-se do marido”. Quanto à alegação de que, no contexto global da obra machadiana “Dom Casmurro”, o tema central circula em relação às impressões de Bentinho, sendo Sancha secundária no enredo, o solicitado na prova de Língua Portuguesa era apenas em relação ao fragmento transcrito no certame, não em relação à obra completa e seus múltiplos personagens e seus dramas psicológicos.

No que se refere à problemática “compreensão do texto” *versus* “interpretação do texto” constituírem-se como conceitos distintos, ressalta-se que o encabeçamento da questão solicitava apenas que se interpretasse o fragmento retirado da obra completa. Solicitou-se apenas o que estava na superfície textual, nesse caso, não cabendo outras interpretações.

Mesmo que vertentes teóricas, vinculadas ao texto, compreendam que “interpretação” e “compressão” constituem-se como tarefas distintas, o que se pedia na questão era a análise do texto presente no certame, não cabendo ao candidato remeter-se à obra completa de Machado de Assis. Ademais, ao comando “interpretação” está intrínseco o entendimento de informações extra e intratextuais, desde que o foco recaia no fragmento presente na prova.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AULETE, Caldas. *Aulete Digital*. Lexikon Editora Digital Disponível em: <http://www.aulete.com.br/index.php>. Acesso em 25 maio de 2018

QUESTÃO 08

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os requerentes solicitam a alteração do gabarito ou a anulação da questão, fundamentados no fato de o narrador, no texto em questão, demonstrar imparcialidade e objetividade durante a situação descrita no fragmento de Machado de Assis.

JUSTIFICATIVA:

O encabeçamento da questão solicitava: “O episódio contido no texto é narrado em primeira pessoa, ou seja, o narrador apresenta os fatos, ao mesmo tempo em que se constitui como personagem. Desse modo, a construção da narrativa pode acarretar:”. O candidato deveria inferir que o narrador participante da narrativa (primeira pessoa) traduz os fatos de acordo com sua ótica e suas impressões.

Inexistem elementos na superfície textual que denotem, por parte do narrador, imparcialidade (que se abstém de tomar partido ao julgar ou ao constituir-se em julgamento; que julga sem paixão (HOUAISS, 2009), uma vez que os episódios, assim como os sentimentos das personagens, são descritos por ele de forma ambígua e parcial.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss eletrônico*. Instituto Antônio Houaiss. Objetiva, 2009.

QUESTÃO 11

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os requentes solicitam a mudança de gabarito, da alternativa (C) para (B) ou (D). Segundo eles, apesar de o termo em destaque ser objeto direto, no contexto dessa oração, ele é classificado como adjunto adnominal. Outro alega que a palavra “defunto” exerce a função de predicativo do sujeito no contexto analisado.

JUSTIFICATIVA:

A questão solicitava: “Na oração: “[...] os olhos de Capitu fitaram o defunto”, o elemento em destaque, no contexto dessa oração, é classificado como:”

Considerando as assertivas presentes, tem-se:

Adjunto adnominal: “é o termo sintático não obrigatório, cuja missão é ampliar nossa informação ou nosso conhecimento do núcleo que integra o sujeito” (BECHARA, 2010, p. 50 e 57).

Objeto direto: “é o complemento verbal não introduzido por preposição” (BECHARA, 2010, p. 29).

Predicativo do sujeito: “é o termo que atribui características ao sujeito a partir de um número reduzido de verbos: ser, estar, ficar, permanecer, parecer e mais alguns, conhecidos como verbos de ligação” (BECHARA, 2010, p. 39).

Sendo assim,

os olhos de Capitu – sujeito

fitaram – verbo no pretérito perfeito do modo indicativo

o defunto – objeto direto do verbo

Diante do exposto, “o defunto” não exerce função de adjunto adnominal, pois não amplia informação sobre o núcleo do sujeito, e não exerce função de predicativo, uma vez que não atribui características ao sujeito a partir de verbo de ligação (BECHARA, 2010).

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. 2ª Edição ampliada e atualizada pelo novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. (p. 29, 33, 39, 50 e 57).

QUESTÃO 12

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas: (C) e (D). Ambas podem substituir o termo destacado sem perder o sentido do texto.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Dicionário Caldas Aulete ([s/d]), **a furto** é uma locução adverbial, conforme verbete:

A furto 1. loc. adv.), às furtadelas; a ocultas: Posso ainda **a furto** vir aqui sozinha minhas mágoas carpir. (Garrett.) F. lat. Furtum. (<http://www.aulete.com.br/furto>).

Considerando as assertivas presentes, tem-se:

Esperancosamente: adv. de um modo esperançoso, com esperança, esperadamente. (<http://www.aulete.com.br/esperan%C3%A7osamente>)

Orgulhosamente: adv. de modo orgulhoso; com orgulho. (<http://www.aulete.com.br/orgulhosamente>)

Finalmente: adv. de um modo final; enfim, por fim, por último, em conclusão: A última divindade que abandona o homem, a esperança, lhe aconselhou *finalmente* a resignação. (Herc.) (<http://www.aulete.com.br/finalmente>)

Furtivamente: adv. de modo furtivo, às escondidas: Vergonhoso e vil e de mais criminoso é andar pedindo *furtivamente* e às escondidas o que valia mais pedir às claras. (Garrett.) (<http://www.aulete.com.br/furtivamente>)

Considerando as definições descritas, a única opção possível para substituição do termo **a furto** de forma que mantenha o sentido do contexto é com o advérbio de modo **furtivamente**. O advérbio de modo

final, *finalmente*, muda o sentido do trecho destacado porque conclui uma ação que, na verdade, a personagem apenas a realiza disfarçadamente, se possível, de modo não perceptível.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AULETE, Caldas. *Aulete Digital*. Lexikon Editora Digital Disponível em: <http://www.aulete.com.br/index.php>. Acesso em 25 maio de 2018.

QUESTÃO 13

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão, tendo em vista o fato de o texto apresentar entendimento ambíguo, principalmente no trecho “E saudava a matéria que passava / Liberta para sempre da alma extinta”, o que forneceria mais de uma assertiva correta (“A” e “B”).

Outros recursantes afirmam ser a assertiva (C) a correta, pois há elementos que sugerem a falta de vontade de viver por parte do eu-lírico e que a morte se constitui como libertária, uma vez que o último verso apenas menciona que com a morte o cadáver se torna liberto da alma. Alega também que a alternativa (A), gabarito da questão” sugere apenas uma reflexão, não sendo possível auferir elementos textuais, tais como “Sugerindo o quê? A quem?”.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com os versos: “Este sabia que a vida é uma agitação feroz e sem finalidade/ [...]Liberta para sempre da alma extinta”, a única assertiva que reflete a percepção do eu lírico do poema é a alternativa (A), pois se “a vida é uma agitação feroz”, é passageira e, se “Liberta para sempre a alma extinta”, a morte é libertária da matéria. Por isso, não pode ser a alternativa (B) que sugere a morte como retenção da matéria-alma, assim como inexistente a possibilidade de gabarito para as alternativas (C) e (D), já que nos versos “Tiraram o chapéu maquinalmente/ Saudavam o morto distraídos/ Estavam todos voltados para a vida/ Absortos na vida” não demonstra dificuldades do eu-lírico em lidar com a morte, muito menos uma ausência de vontade de viver do eu-lírico.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

QUESTÃO 17.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) alega que “o enunciado da questão refere à todos entes federados, aos princípios que o servidor público obedecerá”, e que o anexo V do edital não contempla “nenhuma lei que fala de todos poderes como a União / estado / do Distrito Federal e dos municípios.”

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. **O item 2 do Edital** que trata da “Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988” **estabelece como conteúdo obrigatório** “as disposições constitucionais aplicadas aos servidores públicos (art. 37 ao 41)”. Inclui, portanto, o art. 37, que determina: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” Sendo assim, o enunciado da questão está CORRETO.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 25 de maio, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

QUESTÃO 18.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O(a) candidato(a) alega que a alternativa (D) é a única incorreta, baseado em um indeterminado Art. 7º “[...] são atribuições gerais dos cargos que integram a Carreira de Especialista em Políticas Educacionais e o Plano Especial de Cargos, sem prejuízo das atribuições específicas, e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações.” ; e cita a lista de atribuições.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. A questão está embasada na Lei 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. A questão solicita que o(a) candidato(a) assinale a alternativa **incorreta**, conforme o seguinte enunciado e alternativas elencadas:

Referindo-se aos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências, dentre as alternativas a seguir, no que tange à função do servidor técnico-administrativo em educação, assinale a alternativa **INCORRETA**.

- (A) Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo e ao ensino.
- (B) Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades acadêmicas e científico-pedagógicas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino.
- (C) Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino.
- (D) Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

A respeito da questão, o art. 8º da Lei 11.091/2005 preceitua que:

São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;
- II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;
- III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

Considerando, portanto, o mencionado embasamento legal, **resta como incorreta a alternativa (B)**: “Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades acadêmicas e científico-pedagógicas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino”, que é de competência dos professores e pesquisadores.

Destá forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei No 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111091.htm. Acesso: 31 de maio, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

QUESTÃO 19

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

Dois dos candidatos recorrentes apresentam argumentos acerca da afirmativa IV, discorrendo que “as ordens dos superiores têm que ser de interesse público, se não for, o servidor deverá abster-se de exercê-la” e ainda que “evitar conduta negligente no serviço público não é suficiente para garantir a efetividade e eficácia no serviço público”.

O terceiro recurso alega que a questão foi elaborada com base em conteúdo não especificado no Edital do Concurso, sendo ‘Das Regras Deontológicas’, do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (com as devidas atualizações) (BRASIL, 1994). E o especificado foi ‘Dos principais deveres do servidor público e das vedações ao servidor público’. Solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

No que diz respeito aos argumentos dos recursos que questionam a afirmativa IV, com base no Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (com as devidas atualizações), a mesma é considerada correta: “XI – O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. [...]”.

O terceiro recurso, que alega que a questão foi elaborada com base em conteúdo não especificado no Edital do Concurso (UFT, 2018), sendo ‘Das Regras Deontológicas’ do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (com as devidas atualizações), a banca julga procedente.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 1.171**, de 22 de junho de 1994 (com as devidas atualizações). Brasília, DF, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

QUESTÃO 21

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão. Alegam que:

1. A alternativa (D) também está incorreta, pois na questão usou-se a expressão E, não OU, modificando seu sentido;
2. A alternativa (A), também, está incorreta, “[...] por omitir uma parte do inciso I da Lei nº 11.091/2005, o que prejudicou o julgamento da questão pelos participantes.”;
3. A alternativa (B) está correta, pois “A função pública difere do cargo público [...]”.

JUSTIFICATIVA:

No que tange aos dois primeiros argumentos, importa explicitar que há várias formas de se elaborar questões para os concursos públicos e uma delas é o recurso utilizado na referida questão, ou seja, de omissão de parte da letra da lei, sobretudo considerando-se que a citação do texto completo deixaria a questão muito extensa, bem como que o exigido do candidato não seria a respeito do conteúdo não citado.

Quanto ao uso da expressão E – OU, na compreensão da banca, no caso em questão, o sentido não foi modificado.

Em se tratando do terceiro argumento, a banca considera que o candidato deveria justamente diferenciar função e cargo, pois apresentou a mesma explicação para ambos, sendo apenas uma correta.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005.

QUESTÃO 22

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os dois recursos alegam que na questão há duas alternativas incorretas a (D) e a (B). Um alega que a alternativa (B) deveria especificar instituição de pesquisa federal.

JUSTIFICATIVA:

No que tange aos argumentos, comparando-se o texto da lei com o texto da questão apreender-se-á que apenas a alternativa (D) está incorreta:

Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 26-A. Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação poderá afastar-se de suas funções para prestar **colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa** e ao **Ministério da Educação**, com ônus para a instituição de origem, **não podendo o afastamento exceder a 4 (quatro) anos**. (Grifos nossos).

Questão 22 (UFT, 2018):

- (A) Poderá afastar-se de suas funções para prestar colaboração a **outra Instituição Federal de Ensino**.
- (B) Poderá afastar-se de suas funções para prestar colaboração a **outra instituição de pesquisa**.
- (C) Poderá afastar-se de suas funções para prestar colaboração ao **Ministério da Educação**.
- (D) **O afastamento não se limita a um tempo definido**. (Grifos nossos).

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

Conhecimentos Específicos - Cargo: Assistente em Administração

QUESTÃO 23.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam, em síntese, que a questão deve ser anulada porque na afirmativa III utilizou-se incorretamente o termo “qualidade”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa III traz as qualidades de todo documento arquivístico, conforme CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (2011, p. 22).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **e-ARQ Brasil**: Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>>. Acesso em 6 jun. 2018.

QUESTÃO 24.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Em síntese, os recursantes alegam que:

1. “só em casos excepcionais os documentos públicos devem ser classificados em relação aos assuntos que se originam da análise de determinado campo de conhecimento [...]”. Solicita a alteração de gabarito para a alternativa (D);
2. o conceito de “procedência” pode ser amplo e se aplicar a qualquer agente. O que não torna a alternativa (C) incorreta. Solicita a anulação da questão por não apresentar alternativa a ser marcada;
3. a alternativa (A) está errada. Solicita a anulação da questão por apresentar mais de uma resposta.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (D) traz o conceito de arquivamento por assuntos. De acordo com Isabel Sousa, Angela Lopes e Maria Leal (1998) esse método é mais aconselhado para casos de grande volume de documentos e de assuntos variados. Estando corretas também as alternativas (A) e (B). Somente está incorreta a alternativa (C) onde expressa que o método geográfico se baseia na origem geográfica de quem arquivava, sendo incorreto, porque esse método preza pela origem geográfica do documento, não da entidade arquivante.

Já o conceito de procedência se dá em relação ao documento, nunca em relação a quem o arquivava. A alternativa (C) traz a ideia de que o método geográfico, não o método de procedência, organizaria os documentos de acordo com a origem de quem está organizando. O que o item expressa é a ideia de que o documento deve ser arquivado, sob o método geográfico, de acordo com a procedência do indivíduo ou da instituição que arquivava o documento. O que seria impossível já que um indivíduo ou instituição só tem uma origem. O que o item pedia era interpretação da ideia de origem, sob o método geográfico.

A alternativa (A) está correto. O método alfabético é aquele que ordena, seja qual for o método, em ordem alfabética, seja de nome, de pessoa, de assunto ou lugar. O item está correto conforme Sousa, Lopes e Leal (1998).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SOUSA, I.; LOPES, A.; LEAL, M. **Técnicas de arquivo e protocolo**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac Nacional, 1998.

QUESTÃO 25.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita alteração de gabarito para a alternativa (D).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente porque a alternativa (C) traz explicitamente o conceito de “gestão de documentos” que é dado pela Lei 8159 de 1991. Em seu artigo 3º está *in verbis*: “Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.”

Segundo Sousa, Lopes e Leal (1998) documentos não são produzidos em fase intermediária. Por isso o conceito apresentado na questão só pode ser sobre “gestão de documentos” e não sobre “arquivo intermediário”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991: dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm>. Acesso em 6 jun. 2018.

SOUSA, I.; LOPES, A.; LEAL, M. **Técnicas de arquivo e protocolo**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac Nacional, 1998.

QUESTÃO 26.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Alguns recursantes alegam que o conteúdo da questão não está previsto no edital. Outro alega que o conceito de acervo extrapola o campo arquivístico adentrando no campo da biblioteca.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente porque o edital contemplava o conteúdo no item “3.5. Tabela de temporalidade”. As únicas tabelas de temporalidade válidas no âmbito das universidades são as publicadas na portaria MEC 1.224 de 18 de dezembro de 2013. Assim, o item 3.5 do conteúdo programático é hierarquicamente superior e abarca necessariamente a temática da portaria citada que é necessária à compreensão do que é e de quais são os procedimentos das tabelas de temporalidade no âmbito das universidades brasileiras.

O conceito de acervo não é necessariamente somente de livros, conjunto de informações eletrônicas ou impressas também pode ser considerado acervo.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Portaria 1.224 de 18 de dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/index.php/legislacao-e-normas/legislacao-portarias/341-portaria-mec-n-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>>. Acesso em 6 jun. 2018.

QUESTÃO 27.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Em síntese, os recursantes argumentam que:

- 1.a afirmativa II está correta e solicita a alteração de gabarito para a alternativa (D);
- 2.a omissão do termo “valor histórico” trouxe interpretação dúbia quanto ao conceito de arquivo corrente e intermediário. Solicita a anulação da questão;
- 3.a afirmativa II estaria em concordância com a lei 8.159, artigo 7 e ser considerada como errada, “fica confusa”.

JUSTIFICATIVA:

Arquivo intermediário guarda documentos probatórios e informativos, mas também guarda outros que não o são. Por isso o item II está incorreto. O item inverte o conceito de intermediário com permanente.

O arquivo permanente deve possuir valor histórico, probatório e informativo. Quanto ao argumento de que o item II não pode estar correto porque deixou de trazer o “valor histórico”; não é a falta dessa expressão que deixa o item incorreto, mas a ideia de preservação. Arquivos intermediários não “preservam”. Neles são alocados para a devida “guarda” até que se cumpra a destinação devida.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991: dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm>. Acesso em 6 jun. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **e-ARQ Brasil**: Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>>. Acesso em 6 jun. 2018.

PAES, Marilena L. **Arquivo**: Teoria e Prática. 3.ed. São Paulo: FGV, 2002.

SOUSA, I.; LOPES, A.; LEAL, M. **Técnicas de arquivo e protocolo**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac Nacional, 1998.

QUESTÃO 28.

SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da questão e argumentam que há duas alternativas corretas: a alternativa (C), afirmando que o cadastro na CICAF é gratuito e a alternativa (D) indicada no gabarito do certame.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é procedente, pois segundo o portal de Compras do Governo Federal o cadastro é gratuito. <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadastro>. Diante do exposto a banca solicita anulação da questão em pauta.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadastro>. Acesso em: 27 maio 2018.

QUESTÃO 29.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão e argumentam que o termo complementar em substituição ao termo subsidiariamente torna a alternativa (D) também incorreta.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é procedente, pois o termo é de natureza jurídica e guarda o sentido de subsidiariamente com auxílio, de modo suplementar, em segundo lugar, como acessório. A legislação, objeto da questão enuncia a questão nos seguintes termos: “Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm > Acesso: em 27 maio de 2018.

QUESTÃO 30.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos argumentam que a alternativa III também está incorreta alegando que: a) a redação do item prejudicou o julgamento dos candidatos ao afirmar que a Constituição Federal de 1988 criou a República Federativa do Brasil e afirma que a republica foi criada pela Constituição Federal de 1967; b) que da leitura da sentença se pode interpretar que a Constituição Federal de 1988 é o pacto que criou o Estado. Registra que “isto não é verdade”, que tal afirmativa “III” está incorreta e passa a discorrer sobre a criação do Estado; e um terceiro recurso, nada requer objetivamente em relação à questão, mas “a base legal usada para compor a afirmativa”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é IMPROCEDENTE, pois o tema da questão é cidadania e enuncia a questão, ou seja, pede que pedindo a utilização do processo mental de análise relativamente a este tema e o faz nos seguintes termos: “**Analise** as afirmativas a seguir em relação à **ideia de cidadania**”.

A afirmativa referida pelos requentes registra: “III - A relação do cidadão com o Estado é dúplice: de um lado, os cidadãos participam da fundação do Estado, e, portanto estão sujeitos ao pacto que o criou, no nosso caso a Constituição Federal de 1988.” Ou seja, a alternativa afirma que a relação do cidadão com o estado se dá em dois sentidos. Do cidadão para com o Estado e do Estado relativamente ao cidadão. Logo, Estado e cidadãos estão submetido a um pacto. No caso brasileiro, o pacto é representado pela Constituição Brasileira em vigência (1988). Assim:

- a) não há referência à criação da república brasileira.
- b) a alternativa não afirma que a constituição criou o Estado, logo não há como considerar o conjunto de argumentos relativos à criação do Estado;
- c) Não há uma base legal que conceitue ou delimite o tema cidadania, pois a temática é uma construção sociológica e, juridicamente, se conforma pela junção de uma série de direitos e deveres, que variam de acordo com cada nação ou grupo social como enunciado na alternativa II.

A afirmativa III foi elaborada com base no texto intitulado “O que é Cidadania” disponibilizado na página da Secretaria da Justiça (SEJU), Trabalho e Direitos Humanos, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDICH) nos seguintes termos:

A relação do cidadão com o Estado é dúplice: de um lado, os cidadãos participam da fundação do Estado, e, portanto estão sujeitos ao pacto que o criou, no nosso caso a Constituição Federal de 1988. Portanto, sendo o Estado dos próprios cidadãos, os mesmos têm o dever de zelar pelo bem público e participar, seja através do voto, seja através de outros meios, formais e informais, do acompanhamento e fiscalização da atuação estatal.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMANCIO DE OLIVEIRA, Jorge. **Justiça comunitária e cultura da Paz**: resolução de conflitos familiares por equipes multidisciplinares em Núcleo alternativo de acesso à justiça. 140p. Dissertação (Mestrado Profissional). UFT. Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, 2016.

CARVALHO, Jose Murilo. **Cidadania no Brasil** – o longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

PARANÁ. Secretaria da Justiça (SEJU), Trabalho e Direitos Humanos, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDICH).

Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>>. Acesso em: 27 maio 2018.

PINSKY, Jaime e PINSKY Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. São Paulo: Editora Contexto: 2014.

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes solicitam a anulação da questão e alegam que:

1. apenas as afirmativas I e III estão corretas;
2. a afirmativa V está correta;
3. a afirmativa I está incorreta.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois segundo publicado no site do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão no dia 22/05/2015, as afirmativas IV e V são incorretas. A primeira apresenta um conceito de **Desvinculação de Receitas da União (DRU)** e a seguinte um conceito de **precatório**, não estabelecendo relação direta com o enunciado da questão em tela que solicitou identificar conceitos de orçamento público. Segundo a mesma fonte acima citada, as afirmativas I e II estão corretas, pois: Orçamento Público:

“É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados”.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Fonte: Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento> > Consultado em 17 de abril de 2018.

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão, por entender que o conteúdo \"Receitas e Despesas\", foi previsto de forma genérica no edital, porém no enunciado foi solicitado a resposta especificamente em conformidade com a lei.

JUSTIFICATIVA:

A banca julga o pleito improcedente. Embora o Item 13 – Receitas e despesas públicas, do edital do certame, não mencione a Lei nº 4.320 de de 17 de março de 1964 explicitamente, é ela que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. O candidato para estudar este tópico da administração pública não poderia fazê-lo sem recorrer à lei mencionada no enunciado da questão em tela.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Comissão Permanente de Seleção (Copese). Concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de técnico-administrativos em educação. Palmas, TO, 2018.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

QUESTÃO 34.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão por existirem três alternativas erradas (A), (B) e (C).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, inicialmente a banca ressalta que o enunciado da questão solicita: “Sobre a Administração Pública Gerencial no Brasil é correto afirmar **EXCETO**”. Como há concordância que a alternativa (B), publicada como gabarito da questão, é incorreta; analisaremos as alternativas (B) e (C). Na análise das alternativas nos deparamos com a alternativa (A) que segundo Pereira (1966, p. 3 a 6) está correta ao afirmar:

“tem como pressuposto de que existe um nível cultural e político em que o patrimonialismo e o burocratismo estão condenados, e que é possível desenvolver estratégias administrativas baseada na ampla delegação de autoridade e na cobrança *a posteriori* de resultados”.

Ainda, segundo o mesmo autor a alternativa (C) está igualmente correta:

“A Constituição de 1988 ignorou completamente as novas orientações da administração pública. Os constituintes e, mais amplamente, a sociedade brasileira revelaram nesse momento uma incrível falta de capacidade de ver o novo. Perceberam apenas que a administração burocrática clássica, que começara a ser implantada no país nos anos 30, não havia sido plenamente instaurada. Viram que o Estado havia adotado estratégias descentralizadoras - as autarquias e as fundações públicas - que não se enquadravam no modelo burocrático-profissional clássico. Notaram que essa descentralização havia aberto um certo espaço para o clientelismo, principalmente ao nível dos estados e municípios - clientelismo esse que se acentuara após a redemocratização”.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Presentation in the Federal Senate, in June 26, 1996. Published in Caderno MARE n. 3. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/BP-Papers/92sena.pdf>. Acessado em: 25 de maio de 2018.

QUESTÃO 35.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam que:

1. A alternativa (C) não seria correta devido a afirmativa V, pois “ (...) que na verdade, a organização como entidade que é estruturada nesses níveis e não a função organização”. Organização como função administrativa significa o ato de organizar, estruturar e integrar os recursos e os órgãos incumbidos de sua administração e estabelecer as relações entre eles e as atribuições de cada um.”;
2. A questão deve ser anulada pois na afirmativa II o conceito da função organizar não está totalmente correto;
3. A afirmativa V está incorreta. Não há alternativa correta;
4. A afirmativa II está incorreta. Solicita alteração do gabarito para alternativa (B).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente segundo Chiavenato (2003, p. 173 a 176), que apresenta o conteúdo referente à função organização dentro do processo administrativo. Resumidamente, podemos afirmar que nesta função podem ser executadas as seguintes atividades: dividir o trabalho; agrupar as atividades em uma estrutura lógica; designar pessoas para a execução; alocar recursos, dentre outros. Estas atividades devem ser realizadas pelo administrador em todos os níveis da gestão da organização: institucional, intermediário e operacional, como consta na afirmativa V. Portanto a alternativa está correta.

Em relação à alternativa II, com base em Chiavenato (2003, p. 174) está **correta**, conforme já exposto acima: “[...] cabe a função organização: dividir o trabalho, [...]”.

Diante do exposto estão corretas somente as afirmativas II, III e V, portanto a resposta a ser assinalada é a alternativa (C). A alternativa (B) não está correta, pois não contempla a afirmativa II como correta.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7 Ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

O requerente solicita revisão e anulação da questão, alegando que a alternativa (B) apresenta falta de coerência e coesão, afirmando ainda que: “OSM foi baseada na teoria estruturalista e burocrática de Max Weber, ou seja, existe um grau de centralização das decisões a serem analisadas e tomadas”. Outro, alega que a alternativa incorreta seria a (B).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a única alternativa INCORRETA é a alternativa (A), segundo Oliveira (2005, p. 52), [...] o sistema de informações gerenciais, pode, sob determinadas condições, trazer o seguinte benefício: **redução do grau de centralização** de decisões na empresa” (**grifo nosso**). O pensamento do autor acima citado vai de encontro ao proposto na alternativa (A) tornando-a INCORRETA.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 15°. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Em síntese, os recursantes:

1. Solicitam a anulação da questão alegando que há duas respostas, as alternativas (B) e (C);

2. Solicitam a anulação da questão alegando que não há resposta, uma vez que a “definição dos 4 Ps do Marketing: 4 Ps – Preço; 4 Ps – Praça; ou Ponto; 4 Ps – Produto; e 4 Ps – Promoção” está correta;
3. Solicitam a alteração de gabarito para alternativa (D).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois o enunciado da questão solicita a identificação (marcação) da resposta INCORRETA. A única alternativa incorreta é a (B), pois o composto de marketing e suas subdivisões é formado por: “produto, preço, distribuição (ponto-de-venda) e promoção” (LAS CASAS, 2015, p. 5). Verifica-se que na identificação do composto de marketing não foi citado “**preço**” (grifo nosso).

Ainda, em relação ao recurso que alega que a resposta seria a alternativa (D), a banca ratifica que a afirmação está correta, Las Casas (2015, p. 8), entretanto o enunciado da questão solicita: “Em relação a atividade de marketing nas empresas é **INCORRETO** afirmar”. Neste caso a alternativa (D) não é a resposta correta para a questão em pauta.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicação à realidade brasileira. 1ª. Ed. – 9 reimpr. São Paulo: Atlas, 2015.

QUESTÃO 38.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato solicita anulação da questão por considerar que a mesma apresenta duas respostas, porém não mencionando quais seriam as alternativas e afirma que “o objetivo da Gestão de pessoas é fazer com que as organizações se conscientizem de que as pessoas constituem o principal ativo da organização, as organizações bem sucedidas estão percebendo que só poderão crescer, desenvolver e se tornar sustentáveis se forem capazes de otimizar o retorno do investimento de seus parceiros, principalmente dos colaboradores”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois segundo Pereira (203, p. 29 a 33) a alternativa (D) está errada, a redação correta é: “No modelo flexibilizado de gestão de pessoas, o poder é redistribuído. De certa forma, **confere aos executivos uma sensação de vácuo de autoridade, requerendo que eles gerenciem menos e liderem mais (grifo nosso)**. E nem todos estão predispostos... preparados!”. Pode-se depreender da citação que é justamente o oposto do conteúdo proposto na alternativa (D).

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PEREIRA, Cláudio de Souza. Dimensões funcionais da gestão de pessoas. Claudio de Souza Pereira, Maria Teresa Correia Coutinho, Sílvio Luiz Johann, Sandra Regina da Rocha-pinto, coordenadora. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

QUESTÃO 39.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Um recursante solicita anulação da questão por considerar que a mesma apresenta duas respostas, as alternativas (B) e (C). Outro afirma que a alternativa a ser assinalada seria a (C).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. A banca concorda com os candidatos que as alternativas (A) e (D) estão corretas e a (B) incorreta, neste caso, a única alternativa que atende ao enunciado da questão.

Entretanto, a alternativa (C) está igualmente CORRETA, pois tomando como referência publicação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP),

[...] verificamos que a busca pela melhor utilização possível dos recursos públicos, faz com que o princípio da eficiência aproxime-se muito da noção de economicidade, ou seja, da consecução do melhor custo X benefício no trabalho da administração pública, evitando-se o desperdício do dinheiro público. É exatamente nesse contexto que a gestão de materiais na administração pública está inserida. Sendo os materiais recursos públicos, adquiridos e mantidos com recursos oriundos da sociedade, há o dever do agente de empregá-los da melhor forma. Nesse sentido, podemos enunciar o **objetivo central da administração de recursos materiais: Maximizar o uso dos recursos materiais na organização pública, ou seja, evitar desperdícios (grifo nosso)**. Logicamente, ao considerarmos a gama de atividades envolvidas na gestão de materiais, este objetivo pode ser desmembrado em **objetivos secundários (grifo nosso)**, assim listados: Suprir a organização dos materiais necessários ao seu desempenho, no momento certo, com a qualidade requerida, praticando preços econômicos, recebendo e armazenando os bens de modo apropriado, distribuindo-os aos setores demandantes, evitando estoques desnecessários e mantendo rotinas de controle efetivas. (ENAP, 2015, p. 16 e 17)

Diante do exposto a banca ratifica a alternativa (C) como correta.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FENILI, Renato Ribeiro. Gestão de Materiais; revisor Ciro Campos Christo Fernandes. Brasília: ENAP, 2015. 168 p. (Enap Didáticos, Nº 1).

QUESTÃO 26

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recorrente afirma que a questão está confusa em função da palavra “estôgamo”.

JUSTIFICATIVA:

Apesar da palavra mencionada, a questão não apresenta dificuldade de entendimento, pois não teria outra palavra semelhante nas alternativas da questão. Além disso, os esfíncteres cárdico e pilórico são estruturas que comunicam o órgão em questão (estômago) com o esôfago e o duodeno (alternativa A), sendo de amplo e fundamental conhecimento na área.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C. A. – **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2007.

GOSS, C. M. Anatomia. 29. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1988.

WILLIAMS, P. L.; WARWICK, R.; DYSON, M.; BANNISTER, L. H. - **Gray Anatomia**. 37ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1989.

QUESTÃO 25.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a afirmação “O apoio mínimo das contra vergas é de 30 cm de cada lado do vão e o das vergas é de 20 cm” está em desacordo com a NBR NBR 8545/1984 – Execução de Alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos. Solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois é de saber notório que o uso de vergas e contravergas se dá com a finalidade de absorver tensões que se concentram nos contornos dos vãos, oriundas de deformações impostas, devem ser previstas vergas e contravergas com transpasse em torno de 20% da largura do vão para cada um dos lados, ou no mínimo de 30 cm na parte superior do vão e 20 cm na parte inferior do vão, também ultrapassando de ambos os lados. Essa prática se tornou recorrente pois diversos casos de patologias eram registrados antes de tal prática. Além deste fato, na questão em análise não haveria a opção onde a quinta afirmação sendo falsa daria uma resposta diferente do gabarito. Diante disso, a solicitação é improcedente.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar – 12.ed. ver. E atual – São Paulo: Pini: Sinduscon, 2013.

QUESTÃO 26.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão e alega que a afirmação “Tem que ser passado desmoldante nas faces internas das fôrmas dos pilares e, se for a primeira utilização do madeirite, este procedimento é desnecessário”, está em desacordo com a NBR 15696/2009 - Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos, porém traz a bibliografia “A técnica de Edificar” de Walid Yazigi.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois é de saber notório que o uso de desmoldantes em madeirites, ou chapas de madeira compensada, utilizados pela primeira vez é desnecessário, visto que o acabamento desta chapa já promove a falta de aderência com o concreto fresco, que é o principal uso do desmoldante. A obra citada pelo próprio recursante - “A técnica de Edificar” de Walid Yazigi, autor de renome na área da construção civil, também confirma que o uso do desmoldante é desnecessário quando da primeira utilização da forma.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SOUZA, Roberto; MEKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Pini, 1996.

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar – 12.ed. ver. E atual – São Paulo: Pini: Sinduscon, 2013.

QUESTÃO 30.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão e alega que a afirmação “o radier se assemelha a uma placa de concreto que abrange todos os pilares e alvenarias da edificação” está em desacordo com a NBR 6122/10 – Projeto e execução de fundações.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois todo pilar deve estar ligado a algum tipo de fundação, e a própria norma citada diz que radier é “elemento de fundação superficial que abrange parte ou todos os pilares de uma estrutura, distribuindo os carregamentos”, ou seja, o mesmo abrangerá todos os pilares e alvenarias, caso não tenha outro tipo de fundação que o faça, como por exemplo: blocos, sapatas, baldrames.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar – 12.ed. ver. E atual – São Paulo: Pini: Sinduscon, 2013.

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente**

RECURSO:

O candidato alega que a questão não apresenta alternativa correta para o Módulo de Finura, conforme NBR 7211 2005.

JUSTIFICATIVA:

O argumento apresentado está correto, uma vez que a resposta para a questão deve ser dada pelo somatório das porcentagens retidas acumuladas das peneiras da série normal, o que resulta em um módulo de finura de 3,33. Desta forma, nenhuma das alternativas elencadas apresenta a resposta correta. Diante disso, a solicitação é procedente.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7211**. Agregados para concreto - Especificação. Rio de Janeiro, 2009.

QUESTÃO 23

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Segundo o recursante a afirmativa I apresenta ambiguidade porque “ao passo em que apenas as lagartas podem ser consideradas de lepidópteros, estando correta a afirmativa, pode-se entender também que tanto as formigas-cortadeiras quando as lagartas são de lepidópteros, tornando a afirmativa falsa”. Explica que, “segundo a língua portuguesa, o adjetivo posposto ao substantivo pode concordar tanto com todos os substantivos quanto com o mais próximo”.

JUSTIFICATIVA:

As formigas-cortadeiras pertencem à ordem Hymenoptera (himenópteros) e lagartas pertencem à ordem Lepidoptera (lepidópteros) (Della Lucia 2011, Triplehorn & Johnson 2011). Portanto, não existe a possibilidade da denominação “formigas-cortadeiras de lepidópteros”, como alega o candidato poderia ser uma opção de entendimento da afirmativa I e que a tornaria falsa. Por outro lado, a referência às “lagartas de lepidópteros” como pragas de eucalipto é comum na literatura (Zanuncio 1993, Gallo et al. 2002, Santos et al. 2008). Portanto, a afirmativa I está correta.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DELLA-LUCIA, T.M.C. (ed.). 2011. Formigas-Cortadeiras: da bioecologia ao manejo. Viçosa, Editora da UFV, 421 p.

GALLO, D., O. Nakano, S.S. Neto, R.P.L. Carvalho, G.C.D. Baptista, E.B. Filho, J.R.P. Parra, R.A.. Zucchi, S.B. Alves, J.D. Vendramim, L.C. Marchini, J.R.S. Lopes & C. Omoto. 2002. Entomologia Agrícola. Piracicaba, Fundação de estudos agrários Luiz de Queiroz-FEALQ. V. 10. 920 p.

SANTOS, G.P., J.C. Zanuncio, T.V. Zanuncio, E.M. Pires. 2008. Pragas do eucalipto. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.29, n.242.

TRIPLEHORN, C.A., N.F. Johnson. 2011. O estudo dos insetos: Tradução da 7^a. edição de Borror and Delong's introduction to the study of insects. Cengage Learning, Brasil. 809 p.

ZANUNCIO, J.C. (Coord). 1993. Lepidoptera desfolhadores de eucalipto: biologia, ecologia e controle. IPEF/SIF, Editora Folha de Viçosa, 140p.

QUESTÃO 37

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão e alega que o termo “**montagem de estruturas fúngicas**”, na afirmativa I está incorreto porque o que é montado é a lâmina e não a estrutura fúngica.

JUSTIFICATIVA:

Quando se diz montagem, infere-se que está sendo montada lâmina com um material a ser observado, que é como o material biológico é preparado para observação em microscopia. Assim, as estruturas a serem observadas estão incluídas na montagem. A exemplo do estudo de fungos, também se usa a expressão para outros organismos como “*montagem de insetos em lâminas permanentes*”¹ ou, ainda, “*montagem de nematoides*”², também, nesse caso, para observação em microscópio. Voltando ao tema da preparação de fungos para observação em microscópio, veja o que dizem Ávila et al., 2000: “*O tempo de secagem foi anotado em cada tratamento, e para verificar a influência destes tratamentos sobre a integridade dos esporos contidos na massa fúngica produzida, foram feitas montagens destas estruturas em lâminas com uma gota de lactofenol-azul de algodão, conforme Abbas et al. (1995).*”³. Também Mota & Gasparotto, (1998) se referem a montagem de estruturas fúngicas: “*As estruturas fúngicas esporulantes presentes nos frutos doentes eram identificadas após montagem em lâminas*”⁴.

Continuando a análise, se diz no recurso “*Ainda segundo os autores, nas preparações microscópicas normalmente é requerida a adição de um corante ao líquido de montagem (água, glicerina, lactofenol, etc.)*”. Isto também não invalida o item I da questão, pois pode-se utilizar Lactofenol de Amann sem adição de um corante. Consultar, por exemplo, Moraes et al., (2009), mais especificamente na página 467⁵.

No recurso ora apresentado, são feitas citações que não invalidam o enunciado da questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Huber, F. & Reis, F. H. dos. Técnica alternativa para montagem de insetos em lâminas permanentes para visualização em microscopia óptica. *Entomobrasilis* 4, 13–19 (2011).

Instituto de Medicina Veterinária da UFRRJ. Técnicas helmintológicas. <http://r1.ufrj.br/wp/iv/773/tecnicas-helmintologi> (2011). Disponível em: <http://r1.ufrj.br/wp/iv/773/tecnicas-helmintologicas/>.

Ávila, Z. R. D. E., Mello, S. C. M. D. E., Ribeiro, Z. M. D. E. A. & Fontes, E. M. G. Produção de inóculo de *Alternaria cassiae*. *Pesquisa Agropecuária Brasileira* 35, 533–541 (2000).

Mota, A. M. & Gasparotto, L. Fungos associados a síndrome da queda de frutos da pupunheira. *Rev. UA Série Ciências Agrárias* 7, 69–79 (1998).

Moraes, A. M. L. de, Paes, R. de A. & Holanda, V. L. de. Micologia. Em: *Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde* (eds. Molinaro, E. M., Caputo, L. F. G. & Amendoeira, M. R. R.) 399–496 (EPSJV, Instituto Oswaldo Cruz, 2009).

QUESTÃO 23

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que as plantas vasculares estão na alternativa (D).

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente, pois a alternativa (D) tem como resposta Briófitas, Pteridófitas e Gimnospermas. A questão pede para assinalar a alternativa onde toda são plantas vasculares. Na alternativa (D) são plantas vasculares Pteridófitas e Gimnospermas. No entanto briófitas não é uma planta vascular.

Em alguns gêneros de Briófitas, caulídeo do gametófito e esporófito ocorrem células que conduzem água e são denominadas de hidróides. São células alongadas, paredes finas e altamente permeáveis à água. Os hidróides lembram os elementos traqueais de água das plantas vasculares, entretanto, ao contrário dos elementos traqueais nos hidróides faltam espessamentos de parede especializados contendo lignina. As células condutoras de alimento conhecidas como leptóides, apresentam algumas semelhanças estruturais e de desenvolvimento com elementos crivados condutores de alimento das plantas vasculares sem sementes.

As células condutoras dos musgos hidróides e leptóides aparentemente são semelhantes a plantas fosseis conhecidas por protraqueófitas, podendo representar um estágio intermediário na evolução das plantas vasculares ou traqueófitas (Raven et al., 2001). Pteridófitas são plantas vasculares sem sementes; Gimnospermas são plantas vasculares com sementes nuas e Angiospermas plantas vasculares com flores e frutos.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 60 edição. 2001.

QUESTÃO 27

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita anulação da questão por abordar a forma correta da coleta de plantas fanerogâmicas e a resposta ser a alternativa (A), flores e/ou fruto. A solicitação é amparada na afirmação de que apenas as Angiospermas produzem flores e/ou frutos.

JUSTIFICATIVA:

As fanerogâmicas são também conhecidas como espermatófitas por produzirem sementes. A semente substituiu o esporo como unidade de dispersão e conferiu às plantas com sementes vantagem em relação às plantas vasculares sem sementes (Pteridófitas). Gimnospermas (a palavra grega gymno significa “nua” e esperma significa “semente”) e Angiospermas (a palavra grega angeios que significa “bolsa”, e sperma, “semente”), portanto, os dois grupos são fanerogâmicas.

O recurso é improcedente, pois a alternativa (A) apesar de ter características de Angiospermas (flores e/ou fruto) a mesma é uma fanerogâmica, juntamente com Gimnospermas (sementes nuas).

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 60 edição. 2001.

QUESTÃO 29.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente afirma que a resposta correta é a alternativa (B). Argumenta que “pode haver numeração dupla para mais de um coletor, para uma mesma amostra.”

JUSTIFICATIVA:

A numeração das amostras de um coletor deve ser iniciada pelo número 1, obedecendo a uma sequência contínua até o final da sua carreira. Esta numeração deve ser sempre ligada ao nome do coletor principal e deve constar na ficha de coleta, na caderneta de campo e na borda da folha de jornal onde será colocado o espécime a ser herborizado. Deve-se sempre abreviar o prenome do coletor. No caso de mais de um coletor, deve-se estabelecer a priori qual será o responsável pela numeração das amostras. Não poderá haver numeração dupla, por mais de um coletor, para uma mesma amostra.

Deve ser sempre lembrado que: Amostras procedentes de um único indivíduo recebem o mesmo número e Amostras de indivíduos diferentes recebem números distintos, exceto quando se trata de indivíduos muito pequenos, que juntos formam uma única amostra, devendo receber um único número. A numeração em algarismo romano geralmente é utilizada pelos herbários para indicar o mês de coleta e não para numeração da amostra.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira: sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnicas e manejo de coleções botânicas, procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE- Diretoria de Geociências, 2012. 271p. (Manuais Técnicos de Geociências, 1).

QUESTÃO 30.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente questiona sobre a necessidade de levar bússola para coleta em árvores altas. Solicita a anulação da questão, pois todas as alternativas estariam corretas.

JUSTIFICATIVA:

A bússola faz parte dos materiais para campo, é um instrumento utilizado para a orientação da equipe. Porém, questiona-se sobre qual equipamento é necessário para realizar coletas em árvores altas. Nesse sentido segue a descrição desses materiais: **TESOURA DE ALTA PODA** - é uma variedade de foice que serve para podar galhos, cortar madeira e retirar frutos de pontos altos e inacessíveis. **EQUIPAMENTOS DE ESCALADA** - Dependendo da altura do fuste, os ramos a serem coletados só podem ser alcançados pelo trepador com a utilização dos equipamentos de escalada. **PAR DE ESPORÕES OU ESPORAS DE HASTE RETA** - Equipamento confeccionado em aço e com correias de couro, que serve para ser fixado à bota de proteção do trepador (mateiro) que subirá no tronco da árvore. **CINTURÃO DE SEGURANÇA** - Equipamento de segurança individual que serve para prender o corpo do trepador ao talabarte. **TALABARTE** - Equipamento de segurança individual constituído de corda e regulador em metal, articulado ao cinturão de segurança, servindo para prender o corpo do trepador ao tronco da árvore. **ESCADA** - Equipamento confeccionado em corda e tubos de PVC (policloreto de vinila), podendo ser montado no local. Este tipo de escada é considerado o que melhor se adapta às dificuldades de campo.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira: sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnicas e manejo de

coleções botânicas, procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE- Diretoria de Geociências, 2012. 271p. (Manuais Técnicos de Geociências, 1).

PEIXOTO, A.L.; MAIA, L. C. Manual de Procedimentos para Herbários. INCT- Herbário virtual para a Flora e os Fungos. Editora Universitária UFPE, Recife, 2013.

QUESTÃO 37.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursantes alegam:

1. uma possível incongruência em relação as permutas serem gratuitas entre os herbários;
2. a necessidade das exsicatas estarem montadas em cartolinas quando doadas ou permutadas para outros herbários.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, é preciso dizer que o enunciado da questão solicita que o candidato assinale as afirmações que estão corretas. Assim, quando se lê: “As permutas de duplicatas entre os herbários geralmente são realizadas de forma gratuita” não há que se considerar a questão como errada. Permutar significa realizar a troca, o intercâmbio, a entrega de algo ou algum produto em troca de outro, na questão em tela, tratam-se de duplicatas em herbários. Estas trocas são comumente realizadas de modo que não haja ônus financeiro. Do mesmo modo, a palavra gratuita também pode significar “sem razão aparente, que não precisa de justificação”, que é o que acontece na permuta típica de herbário. Dessa forma, dizer que “geralmente são realizadas de forma gratuita” está correto. A questão está explicitada de modo claro e preciso. Desta forma, não há que se fazer alusão às falhas nas interpretações semânticas.

As amostras das plantas depositadas no herbário são montadas de forma especial, em folha de cartolina de tamanho padronizado, na qual se afixa uma etiqueta com informações sobre a planta que deu origem ao exemplar, além de outras. A esta amostra atribui-se a denominação de exsicata. Porém quando são doadas ou permutadas não devem estar montadas em cartolinas, mas devem estar acompanhadas por etiquetas com os dados de coleta e com o número de registro do herbário de origem.

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Manual técnico da vegetação brasileira: sistema fitogeográfico, inventário das formações florestais e campestres, técnicas e manejo de coleções botânicas, procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE- Diretoria de Geociências, 2012. 271p. (Manuais Técnicos de Geociências, 1).

Conhecimentos Específicos - Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Morfofuncional

QUESTÃO 24

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recorrente alega que existem duas alternativas corretas “visto que a cápsula articula (letra a) faz parte da formação da articulação, pois é uma membrana conjuntiva que envolve as articulações ou seja, ela é um invólucro membranoso que encerra as superfícies articulares”.

JUSTIFICATIVA:

A única alternativa correta para essa questão é a alternativa (A), pois o encontro de dois (2) ou mais ossos é denominado articulação. Além disso, o elemento (cápsula articular) só existe nas articulações sinoviais. No enunciado da questão em tela, não foi especificado nenhum tipo de articulação (fibrosa, cartilaginosa ou sinovial).

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C. A. – **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2007.

GOSS, C. M. Anatomia. 29. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1988.

WILLIAMS, P. L.; WARWICK, R.; DYSON, M.; BANNISTER, L. H. - **Gray Anatomia**. 37ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1989.

QUESTÃO 23

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa (B) encontra-se correta. O recorrente faz referência a Bibliografia do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para justificar sua afirmação e apresenta a classificação das operações apresentadas por um SIG.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a Alternativa (B) diz respeito a etapas de gerenciamento de banco de dados e não da representação de dados espaciais em SIG, que é o escopo da questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CÂMARA,G; DAVIS, C; MONTEIRO, M,V. **Introdução à ciência da geoinformação** .INPE São José dos Campos 2001

QUESTÃO 27

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente alega que a questão tem uma alternativa (B) incoerente, por mencionar a afirmativa “V” que não consta no enunciado.

JUSTIFICATIVA:

A menção à afirmativa não compromete a interpretação da questão, uma vez que a ausência da mesma exclui a possibilidade da alternativa estar correta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

QUESTÃO 28

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recorrente alega que a questão tem uma alternativa (B) incoerente, por mencionar a afirmativa “V” que não consta no enunciado.

JUSTIFICATIVA:

A menção à afirmativa não compromete a interpretação da questão, uma vez que a ausência da mesma exclui a possibilidade da alternativa estar correta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

QUESTÃO 29

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recorrentes alegam que a questão tem uma alternativa (B) incoerente, por mencionar a afirmativa “V” que não consta no enunciado.

JUSTIFICATIVA:

A menção à afirmativa não compromete a interpretação da questão, uma vez que a ausência da mesma exclui a possibilidade da alternativa estar correta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

QUESTÃO 30

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente alega que a questão tem uma alternativa (B) incoerente, por mencionar a afirmativa “V” que não consta no enunciado.

JUSTIFICATIVA:

A menção à afirmativa não compromete a interpretação da questão, uma vez que a ausência da mesma exclui a possibilidade da alternativa estar correta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que todas as alternativas estão corretas e solicita a anulação da questão. Argumenta que “em um SIG, os dados geográficos são estruturados em planos de informação, também denominados de camadas. Os planos de informação, quando geograficamente referenciados (georreferenciados), ou seja, referenciados ao sistema de coordenadas terrestres (topográficas, geográficas ou planas), podem ser sobrepostos e representam o modelo do mundo real. Para que ocorra a correta sobreposição entre os planos de informação, é necessário que possuam projeção cartográfica, sistema de coordenadas e sistema referencial geodésico comuns, bem como tenham sido gerados em escalas aproximadas.”

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (A) está incorreta, afirmando que: *Para a integração dos dados de diversas fontes ao criar bancos de dados é necessário que os mesmos estejam no mesmo sistema de coordenadas.* De acordo com Câmara (2001), no universo de *representação* as entidades formais definidas no universo conceitual são associadas a diferentes representações geométricas, que podem variar conforme a escala e a projeção cartográfica escolhida e a época de aquisição do dado. Deve-se levar em consideração que podemos integrar diversas fontes de dados, tanto espaciais quanto alfanuméricos (sem sistemas de projeção).

Desta forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CÂMARA,G; DAVIS, C; MONTEIRO, M,V. **Introdução à ciência da geoinformação** .INPE São José dos Campos 2001

QUESTÃO 39

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que a alternativa (B) está correta e não a alternativa (C) conforme gabarito, justificando sua alegação por meio da copia parcial de um artigo publicado e disponível pela Embrapa em

(<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/113644/1/4218.pdf>). A parte do artigo copiado fala do uso de imagens orbitais e seu emprego na agricultura de precisão por meio de métodos de processamento digital de imagens que envolve o uso combinado de duas (02) cenas do imageamento, sendo uma no visível e outra no infravermelho próximo, sobre as quais são empregadas análises matemáticas para obtenção de índices de vegetação.

JUSTIFICATIVA:

Conforme a parte copiada do artigo emprega-se a combinação de duas (02) bandas ou faixas do espectro eletromagnético sob a forma de imagens adquiridas por sistemas orbitais e não uma banda pancromática como a alternativa (C) descreve, a saber: “...uma imagem do visível ao infravermelho próximo”. Assim, as bandas pancromáticas disponíveis nos sistemas multiespectrais comerciais abarcam somente as faixas do visível do espectro eletromagnético, ou seja, são imagens adquiridas em uma larga faixa que vai de 0,4 até 0,7 micrometros, nunca chegando ao infravermelho próximo. As bandas pancromáticas são empregadas em situações que necessitem de melhoria da resolução espacial, por intermédio de fusão entre imagens de diferentes sistemas sensores, como por exemplo a aplicação da técnica IHS (Jensen, 2005)

Além disso, no próprio artigo citado pelo candidato, na página 62, tem-se a conceituação de sistemas multiespectrais e hiperespectrais (Shiratsuchi et. al. 2018).

“Sensores multiepectrais possuem bandas em diferentes faixas do espectro eletromagnético, cobrindo a faixa do visível, infravermelho próximo, médio e termal... Também existem sensores com um número elevado de bandas contíguas, capazes de coletar informações do espectro eletromagnético de maneira contínua, os sensores hiperespectrais “.

Ainda, os estudos de mapeamento da cobertura e uso da terra envolvem, como método clássico, a combinação de bandas do visível, infravermelho próximo e infravermelho médio (IBGE, 2013).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Shiratsuchi, L.S.; Brandão, Z. N.; Vicente, L. E.; Victoria, D. C.; Ducati, J. R.; Oliveira, R. P.; Vilela, M. F. **Sensoriamento Remoto: conceitos básicos e aplicações na agricultura de precisão**. In: agricultura de precisão: resultados de um novo olhar. Embrapa Informática Agropecuária, Campinas-SP. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/113644/1/4218.pdf>> acesso em 26/05/2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Manual técnico de uso da terra**. 3ª ed. Manuais técnicos em geociências, n 7. Rio de Janeiro. 2013.

Jensen, J. R. **Introductory Digital Image Processing** (3rd edition). Prentice Hall 2005.

QUESTÃO 30.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita que o gabarito seja corrigido para a alternativa (B).

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois não há o que corrigir visto que a alternativa (B) já é a alternativa publicada no gabarito provisório para a questão em tela.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

QUESTÃO 39.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que “[...] utilização de endereços de 32 Bits é considerada correta, pois o NTFS suporta tanto de 16, 32 e 64 bits, já o FAT 16 só suporta arquivos com endereçamento de até 16 bits. Nesse caso há no NTFS e não pode no FAT 16. O FAT 16 tem esse nome devido exatamente ser 2 elevado a potência máxima de 16. [...]”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. O sistema de arquivos NTFS foi projetado para suprir demandas não atendidas por seus antecessores (sistemas FAT), dentre as quais se destacam a limitação de tamanho máximo de arquivos: 4GB para sistemas FAT32 (28 bits para endereçamento de *clusters* e 4 bits para uso futuro) e 2GB para sistemas FAT16 (16 bits para endereçamento de *clusters*). Por sua vez, dada a capacidade de utilizar até 64 bits para endereçamento, sistemas NTFS suportam arquivos de até 16TB de tamanho. O comando e as respostas da referida questão encontram-se em perfeita consonância com a didática apresentada pela fonte bibliográfica:

... O sistema de arquivos NTFS (*New Technology File System*) foi desenvolvido pela Microsoft na década de 90 para suprir várias funcionalidades não disponíveis no sistema de arquivos FAT tais como compressão, robustez, confiabilidade e maior segurança, com a utilização de permissões para arquivos e pastas, e, posteriormente criptografia. Foi adotado a partir do sistema operacional Microsoft Windows NT e utiliza endereços de 64 bits. Assim, a quantidade máxima de *clusters* endereçáveis é 2^{64} , permitindo volumes com até 18 exabytes e admitindo o armazenamento de arquivos com até 16TB de tamanho....

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

Conhecimentos Específicos - Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Agropecuária

QUESTÃO 36.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a alteração do gabarito para alternativa (D), pois a ocorrência de mastite aumenta a alcalinidade do leite. Desta forma, a afirmativa II faz parte do grupo de opções corretas do enunciado. Portanto, todas as afirmativas estão corretas.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é procedente, pois a afirmativa II de fato está correta. Como argumentação por julgar procedente o recurso, apresentamos as seguintes considerações:

De acordo com *Philpot & Nickerson (2002) citado por Magri (2015, pág. 31)*, a Mastite é a inflamação da glândula mamária proveniente de trauma ou lesão, irritação química ou, sobretudo, infecção causada por micro-organismos, especialmente por bactérias. O conteúdo de sódio no sangue é maior do que o de potássio. O pH do sangue é de 7,3 a 7,5 e o teor de cálcio é menor do que o do leite. O leite de vacas com mastite possui maior teor de sódio e menores teores de cálcio, fósforo e potássio (*Bradley, 2002 apud Magri 2015, pág. 31*).

Por ser a mastite um quadro inflamatório, várias alterações hemodinâmicas ocorrerão e poderão proporcionar uma série de mudanças em tais parâmetros, além de mudanças nas características celulares do leite. As alterações mais pronunciadas nas características físico-químicas do leite ocorrem no pH e na condutividade elétrica. Com relação ao **pH, o mesmo torna-se alcalino** pelo aumento da permeabilidade capilar decorrente da passagem de constituintes do sangue para o leite (Fonseca & Santos, 2000 apud Zafalon, 2003, pág. 18, *grifos nossos*).

Corroborando com estes autores *Magri (2015) pág. 26 (grifos nossos)*, descreveu que no leite proveniente de diversas fontes, após misturado, o pH varia entre 6,6 e 6,8, com média de 6,7 a 20 °C ou 6,6 a 25 °C. **Em animais com mamite, o leite é levemente alcalino, podendo atingir pH 7,5.** De acordo com a instrução normativa Lanagro/RS MET POA/20/01/01, pág.1, para se determinar a acidez do leite, podemos

avaliar os resultados de seu pH ou de sua acidez titulável. O valor do pH é inversamente proporcional ao valor da acidez titulável, isto é, quanto menor o pH, maior a acidez titulável e vice-versa.

Desta forma, o leite de vacas com mastite apresenta o pH tendendo a ficar alcalino e, portanto, com menor acidez titulável (Bradley, 2002 apud Magri, 2015, pág.31, grifos nossos).

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (D)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bradley, A. J. Bovine mastitis: an evolving disease. *Veterinary Journal* 164 : 116-128. 2002.

FONSECA, L.F.L.; SANTOS, M.V. Qualidade do leite e controle da mastite. São Paulo: Lemos Editorial. 2000. 175p.

LANAGRO/RS. Determinação de acidez titulável em leite fluido. MET POA 20/01/01. Pág.1

MAGRI, L. P. Quantificação de acidez titulável e pH utilizando técnica potenciométrica como indicador de qualidade do leite bovino. (Dissertação de Mestrado) UFJF, 78 páginas, 2015.

PHILPOT, W. N.; NICKERSON, C. Vencendo a luta contra a mastite. Westfalia Surge. Naperville, IL: Ed. Milkbuzz, 2002.

ZAFALON, L. F. Mastite subclínica bovina por *staphylococcus aureus*: qualidade e quantidade de leite secretado por quartos tratados e não tratados e relação custo/benefício do tratamento durante a lactação. (Tese de Doutorado). UNESP – Jaboticabal – SP, 79 p. 2003.